

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 06/2023 - LIVRO 002

6ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na unidade administrativa da Portos RS da cidade de Porto Alegre, realizou-se, em caráter ordinário, a sexta reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Américo [REDACTED] (presencial), Bruno [REDACTED] [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (presencial), Eduardo [REDACTED] (videoconferência), Jacqueline [REDACTED] (presencial), José [REDACTED] (videoconferência), Leonardo [REDACTED] (presencial) e Thierry José [REDACTED] (videoconferência) e secretariada pelo Gerente de Governança, Vinícius [REDACTED] [REDACTED] (videoconferência), com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Bruno [REDACTED] [REDACTED], Assessor Técnico da Presidência (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação das atas da quarta reunião ordinária e quinta reunião extraordinária; 2. Apresentação do relatório trimestral da Ouvidoria da Portos RS; 3. Apresentação das avaliações de desempenho; 4. Apresentação da Diretoria Executiva quanto aos resultados da Intermodal South America 2023; 5. Discussão e deliberação sobre a Cessão de Uso Onerosa nº 001/2023; 6. Ciência da ata da terceira reunião do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Fiscal da Portos RS; 7. Ciência da ata da quarta reunião do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatuário da Portos RS; 8. Ciência do andamento dos

processos licitatórios prioritários da Portos RS; e 9. Ciência sobre o relatório de gestão do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração relativo ao exercício de dois mil e vinte e dois. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de oito conselheiros. Assumindo os trabalhos, a Sra. Presidente do Conselho de Administração propôs aos conselheiros a inversão da pauta, de forma a ser apreciado, primeiramente, o quinto item de pauta referente a Cessão de Uso Oneroso, para possibilitar a participação do conselheiro José Fernando [REDACTED], tendo em vista que o mesmo comunicou inicialmente que irá se retirar da reunião antes do seu término para cumprimento de compromissos assumidos anteriormente, proposição que foi assentida por todos os conselheiros. Dando sequência, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o **quinto item da pauta**, o qual versa sobre a Cessão de Uso Onerosa nº 001/2023, conforme a documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000973-0, concedendo a palavra ao Gerente de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. Paulo Fernando Estima e ao Assessor Técnico da Presidência, Sr. Bruno [REDACTED], para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Paulo Fernando [REDACTED] apresentou, para conhecimento dos senhores conselheiros, o processo administrativo referente à Cessão de Uso Onerosa nº 001/2023, demonstrando a área objeto, denominada “Área Greenfield”, que é de propriedade da Portos RS, conforme matrícula constante no Registro de Imóveis local, mas que se encontra fora da poligonal do Porto Organizado do Rio Grande. Continuando, o Sr. Paulo Fernando [REDACTED] ponderou que área terá a finalidade específica de implantação de instalação portuária, na Zona do Superporto, para movimentação de granéis sólidos de origem vegetal, conforme os compromissos assumidos com extinto Ministério da Infraestrutura e atual Ministério de Portos e Aeroportos, esclarecendo sobre as vantagens na celebração da Cessão de Uso Onerosa e não na venda da referida área. Fazendo uso da palavra, o Sr. Bruno [REDACTED] apresentou o Estudo Referencial de Viabilidade, Técnica, Econômica e Ambiental elaborado, expondo que a Cessão de Uso Onerosa vigorará pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da celebração do Termo de Aceitação Provisório e Permissão de Uso do Imóvel, com a possibilidade de prorrogação contratual por igual período. Ademais, o Sr. Bruno [REDACTED] apresentou os pontos relevantes que motivam a proposta colocada a apreciação do colegiado, bem como o cronograma para a realização do certame, através de pregão eletrônico. Retomando a palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração esclareceu aos senhores conselheiros que a Cessão de Uso Onerosa é uma prática usual entre os portos delegados, viabilizando o fomento e a aglutinação da área portuária. Ademais, a Sra.


Presidente do Conselho de Administração sugeriu, com aquiescência dos demais conselheiros, a adequação na cláusula contratual, especificando o prazo adequado para atendimento da competência de elaboração e doação dos levantamentos topográficos e memoriais descritivos do imóvel, visto que área faz parte de uma matrícula que abrange uma área maior, ponderando que o georreferenciamento e o desmembramento da área devem ocorrer antes da solicitação de autorização do Terminal de Uso Privado – TUP. Por fim, o conselheiro Bruno [REDACTED] sugeriu que o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento encaminhe a documentação para o Sr. Pedro [REDACTED], Secretário de Parcerias e Concessões do Estado do Rio Grande do Sul, para conhecimento sobre o tema. Por fim, o conselheiro Leonardo [REDACTED] considerou aos demais conselheiros sobre a existência de conflito de interesse com o assunto em discussão, ponderando que não deliberará sobre a referida pauta. **Deliberação:** após extenso debate, prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Cessão de Uso Onerosa nº 001/2023, no inteiro teor da proposta apresentada. Às dez horas e dez minutos o Assessor Técnico da Presidência, Sr. Bruno [REDACTED], encerrou sua participação na presente reunião. Retomando a ordem do dia, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou o **primeiro item da pauta**, com a apreciação das minutas das atas da quarta reunião ordinária e quinta reunião extraordinária do colegiado do ano de dois mil e vinte e três encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração informou aos demais conselheiros sobre as correções solicitadas ao Gerente de Governança nas atas em análise, propondo a retirada do item da pauta, sugerindo a reapreciação da pauta na reunião ordinária vindoura, após realizadas as adequações sugeridas, proposição que foi assentida por todos os conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta para que sejam realizadas as adequações sugeridas nas atas da quarta reunião ordinária e na quinta reunião extraordinária, devendo a pauta ser reapreciada em reunião ordinária vindoura do colegiado. No **segundo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou a apreciação do colegiado a apresentação do relatório trimestral da Ouvidoria da Portos RS. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração informou aos demais conselheiros que o relatório trimestral da Ouvidoria da Portos RS foi apreciado pela Diretoria Executiva em reunião ordinária antecedente a presente reunião, de modo que os Diretores tomaram ciência do relatório em análise. Continuando, a Sra. Presidente do Conselho de Administração externou que o relatório apresenta equívocos formais e conceituais, além de não exteriorizar


os pontos mais relevantes sobre as atividades da Ouvidoria e, visto os apontamentos realizados pelos demais membros do colegiado, sugeriu, com a aquiescência dos conselheiros, a reprovação do relatório trimestral da Ouvidoria da Portos RS, requerendo que a Diretoria Executiva reavalie o relatório apresentado, de modo a esclarecer ao Ouvidor os motivos pelos quais o documento foi reprovado, oportunizando a adequação no relatório, em consonância com que fora apresentado pelos conselheiros, visando a reapreciação da pauta em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho, reprovou, por unanimidade, o relatório trimestral da Ouvidoria da Portos RS, ficando requisitado a Diretoria Executiva a reavaliação do documento apresentado, devendo a pauta ser reapreciada em reunião ordinária vindoura, após as adequações sugeridas pelo colegiado. No **terceiro item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou a apreciação do colegiado a apresentação das avaliações de desempenho realizadas pelos membros do Conselho de Administração, solicitando ao Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED], esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Vinícius [REDACTED], apresentou os dados obtidos, até a presente reunião, acerca das avaliações de desempenho realizadas pelo Conselho de Administração, ponderando que os dados referentes às avaliações dos demais colegiados ainda não foram contabilizados e registrados pela Coordenadoria de Pessoas, Assistência e Desenvolvimento da Portos RS, nem passaram pelo conhecimento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Retomando a palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração externou a impossibilidade do colegiado deliberar sobre as avaliações de desempenho, em virtude do que foi apresentado pelo Gerente de Governança, sugerindo a retirada do item da pauta e a reabertura do prazo para preenchimento dos questionários pelos conselheiros, oportunizando que os mesmos respondam as questões novamente, com o apoio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e sem a identificação de quem respondeu. Ademais, a Sra. Presidente do Conselho de Administração requereu ao Gerente de Governança a elaboração de um cronograma para a realização das avaliações de desempenho até a reunião ordinária do mês de maio. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta, bem como a reabertura do prazo para preenchimento dos questionários pelos conselheiros, com o apoio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e a elaboração de um cronograma pela Gerência de Governança, que delimite os prazos para a realização das avaliações de desempenho até a reunião ordinária do mês de maio. Às dez horas e quarenta e cinco minutos o conselheiro José Fernando [REDACTED] encerrou sua

participação na presente reunião. Dando prosseguimento, **no quarto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou a apreciação do colegiado a apresentação da Diretoria Executiva quanto aos resultados da Intermodal South America 2023, concedendo a palavra para o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos senhores conselheiros, os resultados da participação da Portos RS na Intermodal South America 2023. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho se deu por ciente da apresentação da Diretoria Executiva quanto aos resultados da Intermodal South America 2023. Em seguida, **no sexto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou, para ciência, a ata da terceira reunião ordinária, do ano de dois mil e vinte e três, do Conselho Fiscal da Portos RS. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS, realizada em vinte e três de março de dois mil e vinte e três. **No sétimo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou, para ciência, a ata da quarta reunião ordinária, do ano de dois mil e vinte e três, do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração observou o assunto abordado na reunião do Comitê de Auditoria Estatutário referente a questão do patrimônio da unidade da Portos RS de Pelotas, solicitando esclarecimentos sobre o tema em reunião vindoura do colegiado. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da quarta reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, realizada em quatorze de março de dois mil e vinte e três. Em seguida, **no oitavo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração, colocou à apreciação, para ciência, o andamento dos processos licitatórios prioritários da Portos RS, concedendo a palavra ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] apresentou, para conhecimentos dos senhores conselheiros, a planilha atualizada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas, cientificando os presentes sobre a melhora no fluxo geral dos processos, com a criação de mais uma Coordenadoria de Compras e Contratos, conforme autorização deste colegiado. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente do andamento dos processos licitatórios prioritários da Portos RS. Por fim, **no nono e último item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação, para ciência, o relatório de gestão do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração relativo ao exercício de dois mil e vinte e dois. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do

Conselho de Administração propôs aos demais conselheiros a retirada do item da pauta, de modo que o relatório de gestão do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração relativo ao exercício de dois mil e vinte e dois seja apreciado em reunião ordinária vindoura do colegiado, proposição que foi assentida por todos os conselheiros.

Deliberação: após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta, devendo o relatório de gestão do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração relativo ao exercício de dois mil e vinte e dois retornar para apreciação do colegiado em reunião ordinária subsequente. Assim, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Gerente de Governança, e pela Sra. Presidente, assinada.

Documento assinado digitalmente
 JACQUELINE [REDACTED]
Data: 06/06/2023 21:37:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS [REDACTED]
Data: 07/06/2023 08:39:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho de Administração

Gerente de Governança